CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA LTDA - CESUP
CNPJ nº 02.497.932/0001-17
Av. Dr. Amym Jose Daher, Qd 42 Lt 04-I - Setor Norte
Piracanjuba-GO - CEP 75.640-000

PORTARIA

IDENTIFICAÇÃO	FOLHA (nº. / de)
Nº. 05/2024	1/1

VIGÊNCIA DE:	A:
04/02/2024	04/02/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da CPA

O Diretor Geral da Faculdade de Piracanjuba, no uso da competência que lhe confere o Regimento Geral da FAP, e Regimento da CPA, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba – CESUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da CPA para o mandato de 04/02/2024 a 04/02/2026, com a Ciclo 24 a 26, seguinte composição:

MEMBROS DA CPA				
Nome	**Representação**	**e-mail**	**Telefone**	**CPF**
Luizmar Guimarães Mundim	Mantenedora			
Selma do Socorro Lemes M. Justus	Direção			
Cristiana Vieira Barbosa	Téc.-Adm.			
Diego Amorim da Silva	Téc.-Adm.			
Mikahil Santiago Alves Meira	Tutores			
Keila Pereira Barbosa	Docentes			
Celia Regina Malveste Itor	Docentes			
Vinicius Oliveira Seabra Guimarães	Coordenações			
João Pedro Amorim	Discentes			
Samuel Lucas Nogueira Silva	Discentes			
Lilian Stephany Prestes Jorge	Egresso(a)			
Karina Teodoro Machado	Egresso(a)			
Rangel José do Carmo	Sociedade Civil Organizada			
Jaqueline Mendonça da Silva Brito	Sociedade Civil Organizada			
Ullyano Souza Miranda	Coordenadora da CPA			

E-mail, telefone e CPF suprimidos

Versão pública — LGPD (Lei nº 13.709/2018)
Original arquivado no acervo da CPA

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracanjuba GO, 05 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Milton Justus
Diretor Geral